

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 008/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 008/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Abertura nº 008/2022.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 12.2 do Edital de Abertura nº 008/2022.

II - O espelho de correção das questões discursivas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

III - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 15/02/2023 até as 23h59min do dia 17/02/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD